



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Proceder com a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Bom Pastor, no bairro Rio Marinho, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa à construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Bom Pastor, no bairro Rio Marinho, neste município, com o objetivo de promover maior segurança para os pedestres e motoristas que circulam pela via.

A rua em questão tem apresentado um aumento no tráfego de veículos, o que eleva o risco de acidentes devido à alta velocidade com que alguns condutores transitam.

A implementação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, tornando a via mais segura, especialmente para os moradores da região e usuários da via, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

.Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de fevereiro de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.